



Lei Orçamentária

Exercício 2014



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI**



LEI Nº 1.543 / 2013

DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013

**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para
exercício financeiro de 2014.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACOTI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Título I

DISPOSIÇÕES COMUNS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 1º - Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2014, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Municipal direta e indireta a ele vinculado, bem como fundações e fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público;

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I

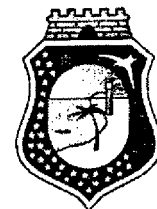
DA RECEITA TOTAL

Art. 2º - A Receita Orçamentária é estimada, no valor da Despesa Total, em R\$ 26.854.300,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

Art. 3º - As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente, discriminadas em anexos a esta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



RECEITA

RECEITAS CORRENTES		26.776.600,00
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	525.015,00	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	930.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	658.800,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.101.800,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	560.985,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES		1.107.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	1.107.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		-2.719.300,00
DEDUÇÃO – FUNDEB	-2.474.300,00	
DEDUÇÃO – PREVIDENCIÁRIA	-245.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL		1.690.000,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	1.690.000,00	
TOTAL		26.854.300,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

SEÇÃO I

DA DESPESA TOTAL

Art. 4º - A Despesa Orçamentária no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 26.854.300,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil e trezentos reais), desdobrando, nos seguintes agregados:

I – No Orçamento Fiscal, em R\$ 17.907.300,00 (Dezessete milhões, novecentos e sete mil e trezentos reais)

II – No Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 8.947.000,00 (Oito milhões, novecentos e quarenta e sete mil reais).



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



SEÇÃO II

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Art. 5º - A despesa fixada por categoria econômica, constante do detalhamento das ações, em anexo a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento;

DESPESA			
DESPESAS CORRENTES			21.346.800,00
Pessoal e encargos Sociais	13.582.800,00		
Outras Despesas Correntes	7.764.000,00		
DESPESAS DE CAPITAL			4.340.500,00
Investimentos	3.670.500,00		
Inversões Financeiras	60.000,00		
Amortização da Dívida	610.000,00		
Reserva de Contingência	1.167.000,00	1.167.000,00	
TOTAL			26.854.300,00

CAPÍTULO III

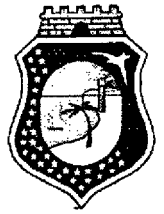
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 6º - Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, dentro de suas atribuições, autorizados a:

I – abrir créditos suplementares, no percentual mínimo de 10% e máximo de 15% da receita prevista nesta Lei, em conformidade com a redação dada pelo artigo 41 da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, de acordo com o que preceitua



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



os incisos I, II e III do § 1º, do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964, podendo ainda efetuar transposição de dotações como remanejamento de recursos de uma categoria de programação de despesas para outra entre as diversas funções de governo e unidades, durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade e controle interno para movimentar as dotações a elas atribuídas.

II – suplementar dotação orçamentária financiadas à conta de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas, em conformidade com o previsto no Inciso IV, do § 1º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março 1964, até o limite dos respectivos contratos;

III – suplementar dotação orçamentária de fontes de convênios, em conformidade com o previsto no Inciso II, do § 1º, e nos § 3º e § 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964, até o limite dos respectivos convênios e aditivos celebrados;

IV – abrir créditos suplementares, a fim de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, em conformidade com o previsto no Inciso III, do § 1º, e nos § 3º e § 4º, do Art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de Março 1964, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos;

Art. 7º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – atender insuficiência de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas no orçamento;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito, convênios;

IV – atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

V – incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2013, e o excesso de arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando se configurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei;

Art. 8º - O valor do orçamento a ser fixado para o Poder Legislativo Municipal, será ajustado mediante decreto do Poder Executivo, no valor integral do cálculo conhecido, dentro dos critérios estabelecido pela Constituição federal e normas infraconstitucionais com base nos valores das receitas tributárias e transferências constitucionais apuradas em Balanço ao final do exercício de 2013, conforme estabelece a emenda constitucional nº 25/2000.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI



Art. 9º - Os Recursos consignados à conta da Reserva de Contingência, previstos nesta Lei, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) destinados à cobertura de possíveis passivos contingentes (artigo 5º, inciso III, da Lei Complementar Nº101/2000) e não utilizados para este fim até 01 de dezembro de 2014, poderão ser utilizados na cobertura de outros créditos adicionais, dentro do que dispõe o artigo 91º do Decreto-Lei nº 200 de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 10º - Os Recursos consignados à conta da Reserva de Contingência Previdenciária, previstos nesta Lei, no valor de R\$ 902.000,00 (novecentos e dois mil reais) destinados à cobertura de créditos adicionais específicos ao orçamento de Regime Próprio de Previdência do Município, na forma que dispõe a Legislação vigente.

TÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 11º - As dotações para pagamento de Pessoal e encargos sociais da administração direta, bem como as referentes a servidores colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadas pelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração.

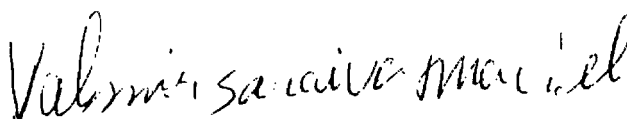
Art. 12º - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

TÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO ÚNICO

Art. 13º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI, 06 dias do mês de novembro de 2013.


VALMIR SARAIVA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Pacoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 ASPCON

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	26.776.600,00	Legislativa	1.000.000,00
Receita Tributária	525.015,00	Essencial à Justiça	270.000,00
Receitas de Contribuições	930.000,00	Administração	2.114.500,00
Receita Patrimonial	658.800,00	Assistência Social	904.500,00
Transferências Correntes	24.101.800,00	Previdência Social	1.548.000,00
Outras Receitas Correntes	560.985,00	Saúde	5.592.500,00
Receitas de Capital	1.690.000,00	Trabalho	168.000,00
Transferências de Capital	1.690.000,00	Educação	8.221.800,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.107.000,00	Cultura	420.500,00
Receitas de Contribuições	1.107.000,00	Urbanismo	2.324.500,00
Deduções da Receita	-2.719.300,00	Habitação	190.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.474.300,00	Saneamento	504.000,00
Outras Deduções de Receitas	-245.000,00	Gestão Ambiental	557.500,00
		Agricultura	415.500,00
		Comércio e Serviços	381.500,00
		Transporte	239.500,00
		Desporto e Lazer	225.000,00
		Encargos Especiais	610.000,00
		Reserva de Contingência	1.167.000,00
TOTAL GERAL	26.854.300,00	TOTAL GERAL	26.854.300,00

Governo Municipal de Pacoti
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014 - Consolidado

Em R\$ 1,00
 ASPCON

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	26.776.600,00	Camara Municipal	1.000.000,00
Receita Tributária	525.015,00	Instituto de Previdencia do Municipio de	2.450.000,00
Receitas de Contribuições	930.000,00	Secretaria de Assistencia Social	904.500,00
Receita Patrimonial	658.800,00	Secretaria de Saude Fms	5.592.500,00
Transferências Correntes	24.101.800,00	Secretaria de Educacao Fme	8.221.800,00
Outras Receitas Correntes	560.985,00	Secretaria de Infra-Estrutura	3.511.000,00
Receitas de Capital	1.690.000,00	Secretaria de Cultura, Turismo e Desport	827.000,00
Transferências de Capital	1.690.000,00	Sec. de Agricultura e Meio Ambiente	920.000,00
Receitas Intra-Orçamentárias Correntes	1.107.000,00	Secretaria de Administracao	640.000,00
Receitas de Contribuições	1.107.000,00	Secretaria de Financas	1.366.500,00
Deduções da Receita	-2.719.300,00	Sec. de Empreendedorismo e Trabalho	168.000,00
Deduções - FUNDEB	-2.474.300,00	Secretaria de Governo	753.000,00
Outras Deduções de Receitas	-245.000,00	Sec. de Planej. e Desenv. Economico	235.000,00
		Reserva de Contingencia	265.000,00
TOTAL GERAL	26.854.300,00	TOTAL GERAL	26.854.300,00

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			26.776.600,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		525.015,00	
1110.00.00.00.00	Impostos	486.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	336.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	30.000,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	242.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	240.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	64.000,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	150.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150.000,00		
1120.00.00.00.00	Taxas	39.015,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	36.550,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	9.800,00		
1121.22.00.00.00	Taxas de Serviços Administrativos	1.000,00		
1121.25.00.00.00	Taxa de Licença para Funcion.Estabelec.Comerc.Indust.e	15.500,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.700,00		
1121.31.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.150,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	6.400,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	2.465,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.465,00		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		930.000,00	
1210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	800.000,00		
1210.29.00.00.00	Contribuições p/ Regime Próprio de Previdência do Servid.Público	800.000,00		
1210.29.07.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil p/ o Regime Próprio	800.000,00		
1230.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	130.000,00		

- continua -

- continuação -

1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		658.800,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	648.500,00	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	158.500,00	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	140.700,00	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	12.500,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	7.600,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	13.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem. de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.200,00	
1325.01.99.00.00	Rem. de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	97.400,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	17.800,00	
1328.00.00.00.00	Remuner. dos Investimentos do Regime Próprio de Previdênc. Social	490.000,00	
1328.10.00.00.00	Remuner. dos Invest. do Regim. Próprio de Previd. do Serv. em Rend. Fix	490.000,00	
1340.00.00.00.00	Compensações Financeiras	10.300,00	
1340.03.00.00.00	Exploração de Recursos Minerais	10.300,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		24.101.800,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	22.948.200,00	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	14.061.700,00	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	9.755.000,00	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.750.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	158.500,00	
1721.22.40.00.00	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Prod. Petróleo-Lei 9.478/97	15.500,00	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	143.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	2.773.100,00	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	2.132.700,00	
1721.33.11.01.00	PMAQ- Prog. de Melhoria do Acesso e Qualidade da atenção básica	150.000,00	
1721.33.11.02.00	Programa Saúde na Escola - Pse	35.000,00	
1721.33.11.03.00	Vigilância Alimentar e Nutricional- Adesão ao PMAQ	100.000,00	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	700.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	600.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	275.700,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	210.000,00	
1721.33.11.34.00	Compensação de Especificidades Regionais	62.000,00	
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar	405.000,00	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	370.000,00	

- continua -

- continuação -

1721.33.12.14.00	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	35.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	118.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	75.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	43.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	50.000,00
1721.33.99.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	67.400,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	283.100,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS - IGD	70.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS- Projovem Adolescente	113.000,00
1721.34.06.00.00	Transferência FNAS - PAIF/CRAS	55.000,00
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS PSB - Criança e Idosos	20.100,00
1721.34.09.00.00	Transferência FNAS - IGD/SUAS	5.000,00
1721.34.99.00.00	Outras Transferências do FNAS	20.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	1.054.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	200.000,00
1721.35.02.00.00	Transfer. Diretas do FNDE - Prog. Dinheiro Direto na Escolar-PDDE	200.000,00
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	250.000,00
1721.35.04.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao Progr.Nacional de Apoio Transp.Escolar-PNATE	304.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	100.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	13.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	25.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.636.500,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	2.626.500,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	2.452.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	140.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	11.500,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	23.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	10.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	6.250.000,00
1724.01.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	4.800.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.450.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.153.600,00
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios com a União e de Suas Entidades	1.015.600,00
1761.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	1.015.600,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas	138.000,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	138.000,00

- continua -

- continuação -

1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		560.985,00	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	8.000,00		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	2.000,00		
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	1.000,00		
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
1911.99.01.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	1.000,00		
1915.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.000,00		
1915.99.00.00.00	Outras Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outras Receitas	1.000,00		
1915.99.01.00.00	Outras Multas/Juros de Mora Div.Ativa Outras Receitas-Principal	1.000,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	5.000,00		
1919.48.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas	4.000,00		
1919.99.00.00.00	Outras Multas	1.000,00		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	318.000,00		
1922.00.00.00.00	Restituições	318.000,00		
1922.10.00.00.00	Compens.Financ.Entre o Regim.Geral e Regim.Própr.de Prev.Servidor	298.000,00		
1922.10.01.00.00	Comp.Financeiras Entre o Regime Geral e o RPPS - Principal	298.000,00		
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	20.000,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	135.000,00		
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	120.000,00		
1931.11.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do I.P.T.U.	40.000,00		
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	80.000,00		
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	80.000,00		
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	15.000,00		
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	15.000,00		
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. -	15.000,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	99.985,00		
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	99.985,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.690.000,00	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.690.000,00		
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.500.000,00		
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	1.500.000,00		
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados,Distr.Feder.Suas Entidades	190.000,00		
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	190.000,00		

- continua -

- continuação -

7000.00.00.00.00	Receitas Intra-Orçamentárias			1.107.000,00
	Correntes			
7200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		1.107.000,00	
7210.00.00.00.00	Contribuições Sociais	1.107.000,00		
7210.29.00.00.00	Contribuições Previdenciárias do			
	Regime Próprio	1.107.000,00		
7210.29.01.00.00	Contribuição Patronal de Servidor			
	Ativo Civil p/ o Regime Próprio	1.052.000,00		
7210.29.15.00.00	Contribuição Previdenciária em Regime			
	de Parcel. de Débitos-RPPS	55.000,00		
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita			-2.719.300,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB		-2.474.300,00	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes -			
	FUNDEB	-2.474.300,00		
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências			
	Correntes	-2.474.300,00		
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências			
	da União - FUNDEB	-1.953.600,00		
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência			
	da União	-1.951.000,00		
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e			
	Redutor Financeiro	-1.950.000,00		
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do			
	FUNDEB-ITR	-1.000,00		
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do			
	FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.600,00		
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-520.700,00		
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências			
	dos Estados	-520.700,00		
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do			
	FUNDEB - ICMS	-490.400,00		
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do			
	FUNDEB - IPVA	-28.000,00		
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do			
	FUNDEB - IPI - Exportação	-2.300,00		
9900.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas		-245.000,00	
9910.00.00.00.00	Outras Deduções de Receitas			
	Correntes	-245.000,00		
9913.00.00.00.00	Outras Deduções de Receita			
	Patrimonial	-245.000,00		
9913.28.00.00.00	Deduções de Rem. dos Investimentos do			
	Regime Próprio - RPPS	-245.000,00		
9913.28.10.00.00	Deduções de Rendimentos dos			
	Investimentos do RPPS em Renda Fixa	-245.000,00		
TOTAL DA RECEITA				26.854.300,00

Governo Municipal de Pacoti
 Câmara Municipal de Pacoti
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	10.000,00	990.000,00	1.000.000,00
01 031	Ação Legislativa	10.000,00	990.000,00	1.000.000,00
01 031 0001	Funcionamento do Poder Legislativo Municipal	10.000,00	990.000,00	1.000.000,00
01 031 0001 1.001	Modernização da Estrutura Física da Câmara Municipal	10.000,00		10.000,00
	FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades Legislativas		990.000,00	990.000,00
	PERMITIR O CUMPRIMENTO DAS FUNÇÕES CONSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PROPONDO E APROVANDO LEIS, NORMAS E PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM AS AÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO, FISCALIZAR ATOS DO PODER EXECUTIVO E EXERCER O CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS PUBLICAS.			
TOTAL		10.000,00	990.000,00	1.000.000,00

Governo Municipal de Pacoti
 Secretaria de Administração
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Administração
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Administração

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	640.000,00	640.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	640.000,00	640.000,00
04 122 0048	Prog de Divulg.das Politicas Publicas e dos Proj.de	0,00	9.000,00	9.000,00
04 122 0048 2.077	Publicidade e Divul das Politicas Publicas e dos Prog de Adm Municipal		9.000,00	9.000,00
	ASSEGURAR E GARANTIR INFORMAÇÕES QUALIFICADOS DA ADMINISTRAÇÃO PARA A POPULAÇÃO.			
04 122 0051	Programa Município Mais Seguro	0,00	31.000,00	31.000,00
04 122 0051 2.078	Apoio às Ações de Seg Públ de Polic e as ativ do Poder Judic no Munic		16.000,00	16.000,00
	ASSEGURAR OS RECURSOS NECESSÁRIOS A CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICIA E DO PODER JUDICIARIO LOCAL.			
04 122 0051 2.079	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal		15.000,00	15.000,00
	ASSEGURAR E GARANTIR A IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL.			
04 122 0061	Administração Geral	0,00	600.000,00	600.000,00
04 122 0061 2.076	Apoio Administrativo à Secretaria de Administração		527.000,00	527.000,00
	GARANTIR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.			
04 122 0061 2.105	Organização e Manutenção de arquivo de d ocumentos.		13.000,00	13.000,00
	Organização de um arquivo de documentos.			
04 122 0061 2.106	Promoção e Apoio a eventos institucionai s Promover e apoiar os eventos institucionais do Governo.		20.000,00	20.000,00
04 122 0061 2.107	Realização de Concurso Público Promover a realização de concurso público.		40.000,00	40.000,00
TOTAL		0,00	640.000,00	640.000,00

Governo Municipal de Pacoti
 Secretaria de Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2014
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ASPCON

ÓRGÃO.....: 11 Secretaria de Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1101 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	756.500,00	756.500,00
04 122	Administração Geral	0,00	670.000,00	670.000,00
04 122 0054	Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judici	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122 0054 2.080	Cumprimento de Sentenças Judiciais ASSEGURAR E GARANTIR O CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS.		30.000,00	30.000,00
04 122 0056	Operações Especiais: Contribuição para a Formação do	0,00	215.000,00	215.000,00
04 122 0056 2.081	Contribuição para Formação do PASEP ASSEGURAR O PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO INDIVIDUAL.		215.000,00	215.000,00
04 122 0061	Administração Geral	0,00	425.000,00	425.000,00
04 122 0061 2.082	Apoio Administrativo à Secretaria de Finanças GARANTIR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.		425.000,00	425.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	86.500,00	86.500,00
04 123 0050	Modern.da Admin.Trib.Execução Orçam.e da Gestão de S	0,00	86.500,00	86.500,00
04 123 0050 2.083	Modernização de Adm Trib.,Arrec de Trib. e Exec Orçamentária. GARANTIR RECURSOS A ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS FINANCEIROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.		3.000,00	3.000,00
04 123 0050 2.084	Gestão Financeira e Contabil do Município. ASSEGURAR E GARANTIR GESTÃO FINANCEIRA E CONTABIL DO MUNICIPIO.		83.500,00	83.500,00
28	Encargos Especiais	0,00	610.000,00	610.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	610.000,00	610.000,00
28 843 0055	Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna	0,00	610.000,00	610.000,00
28 843 0055 2.085	Serviço da Dívida Interna GARANTIR RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA.		610.000,00	610.000,00
TOTAL		0,00	1.366.500,00	1.366.500,00